



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6381

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º, da Lei nº 1.259.
TRANSPORTE ADMINISTRATIVO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.200.797,42 (Seis Milhões e Duzentos Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.131.0008.2011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96	170	21.500,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	93.000,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	251	100	3.000,00
02.06.01.04.122.0031.2044.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	256	100	72.500,00
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	100	548.634,79
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	101	1.200.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	3.500,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100	200.000,00
02.08.01.13.122.0034.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	440	100	23.300,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533	100	18.000,00
02.11.01.18.122.0034.2263.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	623	100	16.000,00
02.11.01.18.541.0034.2264.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	635	100	569.300,00
02.12.01.08.122.0034.2266.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	682	100	36.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	866	100	50.100,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	867	100	7.300,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	888	100	23.900,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	889	100	4.310,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	960	100	214.691,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	961	100	40.666,85
02.13.01.27.812.0097.2189.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	964	100	22.000,00
02.13.01.27.812.0097.2189.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	970	100	7.000,00
02.14.01.15.122.0034.2268.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	993	100	83.000,00
02.14.01.20.132.0100.2202.3.3.90.03.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP - EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - AP	1024	117	10,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	255	1,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	259	1,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	255	1,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	259	1,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	255	1,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	1.369.970,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	102	454.690,30
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	255	164.127,48
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	102	2.000,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	102	305.820,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	102	56.450,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1097	102	1.100,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1117	255	1,00
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1160	100	187.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	259	1,00
02.16.01.06.122.0034.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1184	100	32.000,00
02.17.01.15.122.0034.2271.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1233	100	184.500,00
02.18.01.23.122.0034.2272.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1282	100	185.420,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	233	170	21.500,00
02.06.01.04.122.0030.2043.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	253	100	165.500,00
02.06.01.04.122.0031.2044.3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	257	100	3.000,00
02.06.01.04.122.0032.2050.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284	117	10,00
02.07.01.12.122.0037.2275.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	101	3.500,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	371	101	1.200.000,00
02.07.01.12.362.0042.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380	100	748.634,79
02.08.01.13.392.0048.1026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	471	100	23.300,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	537	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0055.2101.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	542	100	8.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	626	100	16.000,00
02.11.01.18.541.0069.2123.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	636	100	7.300,00
02.11.01.18.542.0073.2127.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	657	100	562.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	684	100	85.610,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	693	100	36.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	948	100	10.000,00
02.13.01.27.122.0034.2267.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	951	100	7.000,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	953	100	267.357,85
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1030	100	83.000,00
02.15.01.10.301.0109.1035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1069	102	1.000.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	4,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	259	3,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1116	102	820.060,30
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1170	102	187.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	102	369.970,00
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	255	164.127,48
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1201	100	32.000,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1243	100	92.000,00
02.17.01.15.451.0125.2237.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1249	100	92.500,00
02.18.01.19.572.0131.2244.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1280	100	185.420,00
TOTAL			6.200.797,42

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Fevereiro de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
 SANTOS:055593596
 53
 Angelo Oswaldo de Araújo Santos
 Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Múltipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO